



11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 28 de novembro de 2024, na Casa dos Conselhos, às 09h, deu-se início à 11ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Mesa Diretora composta pela Presidente Iris Rodrigues e pelo Vice-Presidente Robson André e por Gabriela Alves saudaram todos os presentes, agradecendo a participação. A Sra. Iris informou a presença dos adolescentes que vieram acompanhados pela Conselheira Tânia, da Associação Acontecer. Tecendo Vidas. Eles frequentam a Escola Humberto Turner e participam de atividades na Instituição. A Sra. Iris destacou a importância desses adolescentes nas reuniões, ressaltando que as discussões e decisões tomadas são em benefício deles, portanto, é fundamental que eles aprendam e tenham um espaço para se expressar e questionar. Ela solicitou que todos se apresentassem para os adolescentes e, em seguida, pediu a eles que fizessem também, para que a plenária pudesse conhecê-los. Feito isso, posteriormente a Presidente então pediu que a Sra. Gabriela explicasse o funcionamento do Conselho. Ela esclareceu que o Conselho desenvolve diversas atividades, sendo um órgão responsável por contribuir a propor melhorias para as necessidades das crianças e adolescentes do município, além de identificar o que falta para eles. Gabriela enfatizou a importância da presença deles nas reuniões, para que possam relatar os problemas que percebem na cidade. Após a explicação a Presidente deu continuidade à pauta, que incluiu a aprovação da ata da 10ª reunião ordinária e a prestação de contas do mês de outubro. O Conselho aprovou ambas, sem ressalvas. A Sra. Iris questionou se havia alguma dúvida em relação ao relatório do Conselho Tutelar. A Sra. Gabriela respondeu que não havia notado nenhuma mudança no formato do relatório. A Presidente informou que, na última reunião, foi decidido que o CMDCA sugeriria algumas alterações, mas até o momento as mudanças não haviam sido implementadas. Ela acredita que o tempo foi curto para realizar as alterações necessárias. A Sra. Iris passou para a próxima pauta, o resultado do II Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas promovido pelo CMDCA. Ela explicou que o evento contou com dois palestrantes e uma roda de conversa, na qual o Promotor também participou. Compartilhou sua satisfação com o resultado, destacando que a pesquisa de satisfação foi extremamente positiva. No entanto, foram feitas algumas sugestões de melhorias para os próximos fóruns. A Sra. Iris abriu a palavra para que os Conselheiros expressassem suas opiniões, que foram, em sua maioria, positivas, acompanhadas de críticas construtivas. Todos elogiaram os palestrantes e, ao discutir as apresentações, chegaram ao



consenso de que o primeiro palestrante se apresentou de forma mais técnica. Já a segunda palestrante foi considerada mais acessível e didática, resultando em melhor compreensão para pessoas leigas no assunto. A Sra. Iris enfatizou que, independentemente do Fórum, é importante que todos continuem pesquisando e se atualizando sobre o tema, pois o evento acontece apenas uma vez por ano e é fundamental que todos estejam sempre atualizados com as informações. Em seguida, o próximo ponto da pauta é a atualização das informações sobre a Escuta Especializada. A Presidente passou a palavra à Sra. Daniele, que informou sobre a reunião agendada com o Dr. Celso para tratar dessa questão. Durante o encontro, foram discutidas as dificuldades em encontrar profissional adequado para a capacitação, além do tempo, já que a capacitação precisaria ser realizada ainda no decorrer deste ano. A secretária relatou que o resultado do encontro foi positivo e que o Promotor compreendeu o problema, a sra. Gabriela completou embora ele não tenha alterado sua posição inicial de que o município será cobrado. No entanto, ele reconheceu que, no momento, estão sendo feitas tratativas e que todos precisam ser capacitados, chegando a um consenso sobre essa questão. A Sra. Gabriela informou que solicitaram uma prorrogação para o prazo de realização da capacitação. Ela explicou que o Promotor se mostrou favorável a essa prorrogação. A Sra. Daniele, por sua vez, esclareceu que, até o momento, o juiz não havia respondido se seria possível prorrogar a capacitação para o ano seguinte. Ela afirmou que estavam aguardando a resposta para definir como proceder: pagar em 2024, mas executar a capacitação em 2025. A Presidente então passou para o próximo assunto, que tratava da comissão responsável por elaborar o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas. O Sr. Tadeu foi o próximo a se pronunciar. Ele explicou que o plano é necessário e importante, pois foi elaborado há dez anos e agora precisa ser revisado. Para isso, será formada uma comissão, composta por representantes de cada secretaria, com o objetivo de atualizar o plano. Ele afirmou que levantará algumas informações para ajudar no diagnóstico, a fim de identificar quais medidas serão tomadas e adequadas para cada caso. O Sr. Tadeu também destacou a importância da participação dos representantes do Ministério Público e Judiciário para garantir que o trabalho seja realizado corretamente. Além disso, informou que já houve algumas respostas das representações necessárias e que algumas secretarias questionaram se ainda têm a obrigação de enviar seus representantes este ano, dado que haverá mudanças no próximo ano. A Sra. Iris passou, então, para a última pauta, que envolvia o ofício recebido da Secretaria Municipal de Educação. Ela pediu para a Sra. Ana Cristina fornecesse mais detalhes. A Sra. Ana Cristina explicou que o ofício tratava sobre a adesão das escolas ao método de ensino integral. Ela mencionou que ouviu que mais uma escola se tornaria de período integral, mas não sabia informar qual seria a escola. Contudo, se



prontificou a solicitar informações ao Secretário de Educação e, assim que a dúvida fosse esclarecida, avisaria ao CMDCA. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 28/11/2024.